



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

CNPJ 80.869.621/0001-45

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº.13/2019

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO -PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, Localizada a Rua Darciso Roberto Grassi, nº. 252 – centro, na Cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, PAMELA FICAGNA, Brasileira, professora, titular do CPF nº 081.398.329-01, RG 12.532.911-0, doravante designada EMPREGADA, têm como justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de trabalho:

Clausula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica prorrogado o contrato de trabalho até 31/12/2020.

Clausula Segunda: permanecem inalterada as demais clausulas.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

CAMPO BONITO -PR, 05/05/2020

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

CNPJ 80.869.621/0001-45

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº.17/2019

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO -PR, órgão publico da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº 80.869.621/0001-45, Localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – centro, na Cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, PATRICIA PEREIRA, Brasileira, professora, titular do CPF nº 092.509.789-80, RG 13.046.297-9, doravante designada EMPREGADA, têm como justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica prorrogado o contrato de trabalho até 31/12/2020.

Cláusula Segunda: permanecem inalterada as demais clausulas.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CAMPO BONITO –PR, 05/05/2020



Assinatura do empregado



Assinatura do empregador



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

**TERMO ADITIVO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020
PROCESSO Nº 30/2020**

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO E A EMPRESA PEDREIRA RIO QUATI LTDA – CNPJ 82.658.253/0001-11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO NAS RUAS QUE ESTÃO RECEBENDO MANUTENÇÃO NO JARDIM DAS FLORES, NESTE MUNICÍPIO.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e para atender a demanda do Município, fica aditada a meta física em 13%, passa a ser 22,6 M3 conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

**FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR
ASSINATURAS: ANTONIO CARLOS DOMINIAK E NELSO DALMINA.**

CAMPO BONITO, 11 DE MAIO DE 2020.